



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>CREA-MS</b>	<b>Decisão da Diretoria n. 055/2021 D/MS</b>
----------------	--

<b>Reunião</b>	: ✓ Ordinária	N: 351
	: Extraordinária	N:
<b>Decisão da Diretoria</b>	: D/MS n. 055/2021	
<b>Referência</b>	: PORTARIA N. 040, DE 30 DE AGOSTO DE 2021	
<b>Interessados</b>	: Crea-MS	

*Dispõe sobre a Portaria de n. 040, de 30 de agosto de 2021, emitida pela Presidente do Crea-MS nos termos do inciso XIV do Art. 94 do Regimento Interno.*

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após apreciar a Portaria n. 040, de 30 de agosto de 2021 que estabelece “ad referendum” da Diretoria ponto facultativo no âmbito do Crea-MS em 6 de setembro de 2021, emitida pela Presidente “ad referendum” nos termos do inciso XIV do artigo 94 do Regimento Interno, DECIDIU, por unanimidade, pela homologação das medidas adotadas e inseridas na referida Portaria. Presidiu a reunião a senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os senhores Diretores, ELÓI PANACHUKI, 1º Vice-Presidente, MÁRIO BASSO DIAS FILHO, 2º Vice-Presidente, ADSON MARTINS DA SILVA, 1º Diretor Administrativo, MARCELO FLÁVIO DELGADO, 2º Diretor Administrativo, REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA, 1º Diretor Financeiro, NELISON FERREIRA CORREA, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 15 de setembro de 2021.

*Assinado eletronicamente*  
**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO**  
**PRESIDENTE**